



## ACORDO DE EMPRESA PRAIA AMBIENTE - SINTAP/AÇORES

Caro Colega,

Após um longo e difícil processo negocial o **SINTAP/AÇORES** e a empresa municipal PRAIA AMBIENTE conseguiram finalmente chegar a um ACORDO DE EMPRESA (AE).

Para o **SINTAP/AÇORES** trata-se de um bom AE uma vez que através dele se conseguiu:

1. A manutenção do estatuto de origem dos trabalhadores da Câmara cedidos à Praia Ambiente (Cláusula 3<sup>a</sup>);
2. Que a remuneração base passe a ter como referência as 35 horas, sendo as 5 horas a mais até perfazer 40 horas pagas pelo valor normal da retribuição horária normal (Cláusula 36<sup>a</sup>);
3. A atribuição de um suplemento remuneratório de 10€ por mês aos trabalhadores que tiverem boa assiduidade e pontualidade (Cláusula 41<sup>a</sup>);
4. A fixação do período de férias em 25 dias úteis, a que poderão juntar-se mais 3 consoante a assiduidade do trabalhador e outros 3 dias mais se este gozar as férias fora do período de Maio a Setembro (Cláusulas 56<sup>a</sup> e 60<sup>a</sup>);

**SEDE**

Lisboa: Rua Damasceno Monteiro, 114 | 1170-113 LISBOA | Tel: 21 01 22 600 | Fax: 21 01 22 699 | E-mail: sintap@sintap.pt | www.sintap.pt

**SECÇÕES AÇORES**

Angra do Heroísmo (Secção Coordenadora Regional): Rua do Rego, 62A, Santa Luzia, 9700-161 Angra do Heroísmo | Tel: 295 628 887 | Fax: 295 628 888 | E-mail: sintap.acores@sapo.pt  
Ponta Delgada: Rua Dr. João Francisco de Sousa, 20-1º, 9500-187 Ponta Delgada | Tel: 296 629 749 | Fax: 296 284 192 | E-mail: sintap.pdl@mail.telepac.pt  
Horta: Calçada da Conceição, 11 r/c, 9900-082 Horta | Tel: 292 292 671 | Fax: 292 391 215 | E-mail: sintap.horta@mail.telepac.pt

# COMUNICADO

**SINTAP**

**AÇORES**

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



5. A atribuição ao trabalhador que gozar a totalidade das suas férias fora daquele período do direito a um acréscimo de 5% sobre o valor do subsídio de férias (Cláusula 87<sup>a</sup>);
6. A atribuição de um segundo subsídio de refeição diário no valor de 5€ no caso do trabalho se prolongar para além das 21 horas (Cláusulas 83<sup>a</sup> e 89<sup>a</sup>);
7. Atribuição de um prémio de produtividade para aqueles que demonstrarem excelente desempenho (Cláusula 90<sup>a</sup>);
8. A atribuição de um abono para falhas no valor previsto para a Administração Pública aos trabalhadores que manuseiam valores (Cláusula 91<sup>a</sup>);
9. A atribuição de um subsídio de disponibilidade permanente no valor de 10€ por dia ao trabalhador que for afecto ao regime de disponibilidade permanente (Cláusula 92<sup>a</sup>);
10. Atribuição de um suplemento remuneratório a título de risco e penosidade no valor de 12% sobre o valor base do nível 1 da letra A da Tabela Salarial (Cláusula 93<sup>a</sup>).

## Quando entra em vigor o AE?

Entre em vigor, 5 dias após a sua publicação no Jornal Oficial, IV Série da RAA (Cláusula 2<sup>a</sup>).

## Quem abrange o AE?

Apenas os trabalhadores que estiverem sindicalizados ou se vierem a sindicalizar no **SINTAP/AÇORES** (Cláusula 1<sup>a</sup>).

### SEDE

Lisboa: Rua Damasceno Monteiro, 114 | 1170-113 LISBOA | Tel: 21 01 22 600 | Fax: 21 01 22 699 | E-mail: sintap@sintap.pt | www.sintap.pt

### SECÇÕES AÇORES

Angra do Heroísmo [Secção Coordenadora Regional]: Rua do Rego, 62A, Santa Luzia, 9700-161 Angra do Heroísmo | Tel: 295 628 887 | Fax: 295 628 888 | E-mail: sintap.acores@sapo.pt  
Ponta Delgada: Rua Dr. João Francisco de Sousa, 20-1º, 9500-187 Ponta Delgada | Tel: 296 629 749 | Fax: 296 284 192 | E-mail: sintap.pdf@mail.telepac.pt  
Horta: Calçada da Conceição, 11 r/c, 9900-082 Horta | Tel: 292 292 671 | Fax: 292 391 215 | E-mail: sintap.horta@mail.telepac.pt

# COMUNICADO

**SINTAP**

**AÇORES**

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Para levar por diante este Acordo de Empresa, e para que possamos negociar anualmente em vosso nome e benefício, contamos com o seu apoio e incentivo.



**AJUDE-NOS A FAZER MELHOR!**

**PORQUE A UNIÃO FAZ A FORÇA,  
JUNTE-SE A NÓS,  
SINDICALIZADOS SOMOS MAIS FORTES  
NO  
SINTAP/AÇORES**